

**DECRETO N° 024/2021, de 29 de março de 2021.**

**Faculta o ponto no dia 1º de abril de 2021, no âmbito do município de Angical do Piauí, em razão da grave crise sanitária provocada pela pandemia da Covid-19.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ - PI**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal vigente, e

**CONSIDERANDO** o significativo aumento de casos de infecção pelo novo coronavírus (COVID-19) neste município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuar os esforços para assegurar o cumprimento e a eficácia das medidas sanitárias em vigor e aumentar o isolamento social, a fim de reduzir a progressiva propagação do novo coronavírus (COVID-19).

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica declarado ponto facultativo, no âmbito do município de Angical do Piauí, no dia 1º de abril de 2021, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos órgãos e entidades.

**Art. 2º** - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angical do Piauí-PI, em 30 de março de 2021.

Bruno Ferreira Sobrinho Neto  
-Prefeito Municipal-